



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Segunda-Feira 28 de Agosto de 2017 – Ano V – Edição 1067 – Nova Cruz/RN*

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

**Portaria nº 396/2017- GP.**  
Nova Cruz/RN, 09 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

##### REVOGAR Portaria nº 257/2017

NOMEAR o Senhor **FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 407/2017-GP.**  
Nova Cruz/RN, 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

#### RESOLVE:

Relatar a servidora **VALDIRENE GOMES DA SILVA** matrícula 1421, Gari, para retornar ao seu órgão de origem, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com carga horária de 40 horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 408/2017-GP.**  
Nova Cruz/RN, 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO DOMUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **MÔNICA GOMES DA SILVA**, matrícula 1051, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com 40 horas semanais, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 409/2017-GP.**  
Nova Cruz/RN, 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA LÚCIA HENRIQUE DE L. OLIVEIRA**, matrícula 1470, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com 40 horas semanais, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

### SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

### Diário Oficial do Município de Nova Cruz

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

##### **GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

##### **COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

##### **PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

##### **SECRETÁRIO**

RICARDO MARQUES DE MELO

##### **MEMBROS**

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR